



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Em consonância com o exposto na Informação SECGA/CODAQ/SAD nº 738/2022 (2296994), autorizo a despesa no valor de R\$ 213.041,00 (duzentos e treze mil quarenta e um reais), nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/64, para a contratação de serviços de instalação de divisórias, objeto da Ata de Registro de Preços-TSE nº 35/2021 (2002369), com vigência até 29/11/2022, firmada com a empresa Esplanada Indústria e Comércio de Divisórias e Móveis Ltda., consoante Memorando SENAP/COSEN/SAD nº 105/2022 (2288446) e Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 813/2022 (2297238).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, para emissão de empenho no valor autorizado.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **25/11/2022, às 20:32**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2298455&crc=12897E23, informando, caso não preenchido, o código verificador **2298455** e o código CRC **12897E23**.